

VERA CRUZ

As vias pavimentadas em Vera Cruz em 2020 pelo Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa I) estão com editais de contribuição de melhoria em andamento. Em maio e junho, iniciou-se o recebimento do Lote 1. Já as ruas do Lote 2 estão sendo recebidas. As do Lote 3 têm previsão para setembro e, no caso dos Lotes 4 e 5, a divulgação ocorrerá no fim de setembro. As notificações são enviadas ao endereço dos proprietários dos lotes, que podem ir ao Setor de Arrecadação para negociar os valores ou realizar a quitação no Banco do Brasil, Banrisul, Caixa; nas plataformas eletrônicas e pontos credenciados desses bancos ou na tesouraria do Município. Ao quitar o valor à vista, haverá desconto de 10%.



Objetivo é aumentar as informações sobre os tipos de deficiência e impactos sociais



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 04/2023

CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua 25 de Julho, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação do respectivo logradouro.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 9.297/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/contendo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/>).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul), por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 918/2023 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

VALDIR BRUXEL

Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 05/2023

CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Serafim Severo, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de asfaltamento do respectivo logradouro.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 9.297/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/contendo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/>).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul), por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 922/23 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

VALDIR BRUXEL

Secretário Municipal da Fazenda



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 06/2023

CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Mauro Luís Grando, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de asfaltamento do respectivo logradouro.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 9.297/23 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Coronel Oscar Jost, 1571 - Bairro Universitário - CEP 96815-010, nesta cidade), bem como estará à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/contendo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/>).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul), por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Coronel Oscar Jost, 1551 - Centro - CEP 96815-713).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 920/23 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51) 3690-4148.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2023.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

VALDIR BRUXEL

Secretário Municipal da Fazenda

AGOSTO LARANJA

Centro TEA do Cisvale faz eventos de conscientização

O Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo (Centro TEA), do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (Cisvale), programou para este mês uma série de eventos e debates sobre as deficiências. Durante o Agosto Laranja, a ideia é trazer à esfera pública o debate e a informação para promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

A diretora-executiva do Cisvale, Léa Vargas, explica que a proposta visa aumentar as informações sobre os tipos de deficiência e os impactos sociais das. “Inclusão, prevenção e diálogo marcam a campanha do Agosto Laranja. Nossa missão, como centro de referência, é ampliar esse debate e tentar envolver a maior quantidade de pessoas”, justifica.

A programação tem o propósito de apresentar as formas de desenvolvimento da linguagem – fato preponderante para a socialização de um paciente com TEA –, assim como projetar aspectos específicos do funcionamento do cérebro do autista, no que se refere ao entendimento e questões comportamentais. “Esses eventos serão conduzidos por nossa equipe de profissionais, que conta com especialistas em neuropediatria, serviço social, terapia ocupacional, fonoaudiologia e neuropsicologia”, complementa Lea.

CALENDÁRIO

Dia 15: TEAcolhe e autismo em Venâncio Aires, com a terapeuta ocupacional Cibeli Oliveira e a assistente social Cláudia Queiroz.

Dia 16: debate O cérebro do autista na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul, com o neuropediata Cristiano Freire.

Dia 17: Função e manejo do comportamento, com o neuropsicólogo Daniel Boni.

Dia 22: palestra online Desenvolvimento da linguagem no TEA, para toda a rede estadual de ensino, com a fonoaudióloga Thamires Stecker.

Dia 24: evento Precisamos falar sobre autismo, realizado em parceria com o Município de Santa Cruz do Sul em comemoração ao Agosto Laranja. (local a ser definido), com o neuropsicólogo Daniel Boni e a assistente social Cláudia Queiroz.

Dia 31: TEAcolhe e Autismo, no Senac Santa Cruz do Sul.

ANÚNCIO FÚNEBRE

HOMENAGEM DE 5º ANO DE FALECIMENTO

Rosali Romana Fischborn

* 27/12/1965 † 14/8/2018

Cinco anos se passaram. Sua alma generosa só soube fazer o bem e alegrar todos a sua volta enquanto viveu. Sua lembrança ficará para sempre viva em nossa memória, pois para os que amam, o tempo é a eternidade.

Com carinho do esposo Alceu Ivo Fischborn e demais familiares.

